

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: irbrqazv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Moção de aplausos nº 1507/2020 Protocolo nº 9597/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar o reconhecimento público, e parabenizar o Município de Juscimeira - MT, por seu aniversário.

Nesta data especial de 10 de dezembro de 2020, que comemora o aniversário do Município de Juscimeira - MT, expresso as minhas sinceras congratulações à população deste importante Município do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Em 1953, João Matheus Barbosa, mineiro, juntamente com um corretor de terras da Colonizadora Industrial Pastoril e Agrícola – CIPA, sobre voou a região onde se encontra atualmente a cidade de Juscimeira.

João Matheus se agradou da terra e adquiriu 50 alqueires paulistas da CIPA, com sede na vizinha cidade de Jaciara. Em junho de 1954, João Matheus Barbosa chegou às margens da barra do Rio Areia, onde se instalou com a esposa Salvina Luís dos Santos e Maria Barbosa Moreira, Agostinha Barbosa de Oliveira, Sebastiana Martins Barbosa, Olímpia Barbosa Crizauto – filhas já casadas. E mais os filhos Joaquim, Noêmia, João, Abigail e Daniel Matheus Barbosa.

Vieram em companhia do casal Ana e Salvador Ribeiro de Paiva, juntamente com quatro filhos menores. Democrático, o pioneiro João Matheus de pequeno lote de terras a cada um dos filhos e genros, que iniciaram a plantação de arroz, milho, feijão, mandioca, banana e hortaliças.

Mineiro da cidade de Diamantina, terra de Jucelino Kubstichek de Oliveira, político de projeção na época, João Matheus Barbosa deu o nome de Juscelândia ao incipiente povoado, em homenagem a seu patrício.

Na verdade o lugar recebera a denominação de Garimpos, tornando-se distrito. A boa produção agrícola, em função do solo, atraiu outras famílias. João Matheus Barbosa separava um lote para quem viesse chegando.



Assim, a povoação crescia e a população aumentava.

Em 20 de maio de 1957, á distância de um quilômetro da divisa das terras de João Matheus Barbosa, estabeleceu-se José Cândido de Lima, juntamente com a esposa Maria Fidélis de Lima e os filhos Jair, Neuza, Neide, Nauriá, Zenaide, Jonas, sendo que mais tarde, já em terras mato-grossenses, nasciam Idauga, Genésio e Elizabeth.

Em companhia de José Cândido de Lima, vieram seus irmãos Francisco Oliveira de Lima e esposa Gabriela Cano Nova Lima e os filhos Geni, Urandi, Odair, Dalva, Zeni, Lindinalva, Antonio, Aroldo, Reginaldo e Leonídia. Outro irmão, Marcionílio José de Lima chegou com a esposa Janete Oliveira de Lima e mais os filhos Nair, Dirceu, Naílde, Genilda, Creuza e mais tarde, nasceria Dalvo.

Chegou também sua irmã Judith dos Anjos com o esposo Ernani Oliveira dos Anjos, juntamente com os filhos Erlindo, Hélio, Gizete, Ivaldo, Ivaldir, Ivete, Ailton, Eliete, Aguinaldo, Josenir e Josenilda.

O procedimento de José Cândido de Lima foi idêntico a João Matheus Barbosa; derrubou uma parte das matas, dividiu em lotes, entregando-os a cada família que veio com ele.

O pioneiro José Cândido de Lima era baiano de Paramirim, mas também havia passado por terras paulistas, mais precisamente por Paraguaçu Paulista. Chegou a região atraído pela publicidade feita pela CIPA no estado de São Paulo, adquiriu 10 alqueire de terras, na parte alta da cidade e deu início ao desenvolvimento de um núcleo populacional, que começou de forma expressiva, dado o número de migrantes vindos em suas pegadas.

O povoado iniciado pó Cândido de Lima recebeu a denominação de Limeira, As primeiras casas, tanto de João Matheus Barbosa, como de José Cândido de Lima eram baixas, pequenas, de pau-a-pique e coberta de palhas. Eram baixas para melhor defesa contra os fortes ventos e chuvas tropicais torrenciais.

A Lei nº 2.135, de 21 de janeiro de 1964, do município de Poxoréo, alterou a denominação do distrito de Garimpos para Juscelândia. O Pe. Higino, pároco de Poxoréo, pediu uma capela a Antonio Pinto que concordou e o padre levantou uma pequena igreja.

Com o crescimento dos dois pequenos povoados nasceu a contenta pelo nome do lugar, pois os dois formavam, na verdade, um único núcleo urbano. João Matheus Barbosa puxava para Juscelândia e José Cândido de Lima para Limeira.

Por fim, as duas famílias chegaram a conclusão de fundir os dois nomes, ficando Juscimeira; JUSCI = Juscelândia MEIRA = Limeira.

Desta forma, em 1968, o vereador Jurandir Pereira da Silva encaminhou a Câmara Municipal de Jaciara, a quem o povoado estava jurisdicionado na época, a proposta do novo nome do lugar.

Assim foi feita a Lei nº 2.919, de 06 de janeiro de 1969, que ia operar a alteração de denominação dos distritos de Juscelândia para Juscimeira, mas o Ato Complementar Federal nº 46, de 07 de fevereiro de 1969 impediu a execução da lei. Mas o povo insistiu e a Lei nº 3.761, de 29 de junho de 1976, alterou a denominação do distrito para Juscimeira.

Ainda no ano de 1969, Ramon Araújo Itacaramby, prefeito do Município de Jaciara, no intuito de unir as duas povoações, construiu uma escola municipal quase na divisa dos vilarejos, ensejando a fusão.

Em 1970, os padres João e Mário Hering edificaram a igreja de São Bom Jesus de Juscimeira, na divisa dos



dois povoados, contribuindo definitivamente para a solução do distanciamento psicológico dos dois núcleos populacionais.

Juscimeira progredia, agora núcleo urbano único, assim como se desenvolvia toda a região. Juscimeira almejava o passo definitivo para a emancipação política.

Mas teve pela frente a vontade política decidida de Jaciara, que não consentia em perder o distrito de Juscimeira. Assim, demorada luta política impedia criação do município.

No entanto, Juscimeira, demonstrando alta capacidade de produção, convenceu os poderes estaduais da necessidade da emancipação. Juscimeira emancipou-se pela Lei Estadual nº 4.148, de 10 de dezembro de 1979.

Parabéns Juscimeira - MT pelos seus 41 anos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2020

Nininho
Deputado Estadual